

**Pedido de Esclarecimentos - Edital de Pregão Presencial nº 023/2025**

2 mensagens

Proc. 063/25

Folha 171

Waliame

SULIC/CAER

Nayra Souza &lt;nayra.souza@bdo.com.br&gt;

Para: "licitacao@caer.com.br" &lt;licitacao@caer.com.br&gt;

Cc: Licitacao-BDO &lt;licitacao@bdo.com.br&gt;

15 de agosto de 2025 às 10:33

Prezados, bom dia.

Analisamos a minuta contratual do Edital de Pregão Presencial nº 023/2025 e sugerimos as inclusões/alterações abaixo de algumas cláusulas, para melhor atendimento do contrato de prestação de serviços:

- Não há cláusula específica e obrigações claras sobre anticorrupção e antissuborno. Sugerimos o ajuste na minuta.
- Não há limitação expressa de responsabilidade da contratada. Sugerimos o ajuste na minuta.
- Sobre as multas previstas: não há cláusula que limite expressamente a cumulatividade a 30%. Sugerimos o ajuste na minuta.
- Não há menção expressa sobre danos indiretos e lucros cessantes. Cláusulas amplas podem permitir interpretação extensiva. Sugerimos o ajuste na minuta.
- Não há cláusula específica sobre exceções ao sigilo/confidencialidade por força de lei ou ordem judicial, nem sobre notificação prévia à parte afetada. Sugerimos o ajuste na minuta.
- Não há cláusulas que limitem o escopo ou acesso a informações. Sugerimos o ajuste na minuta.

Desde já agradecemos e estamos à disposição.

Nayra Souza  
LICITAÇÃO  
+55 11 3848-5880  
Ramal: 5152  
[nayra.souza@bdo.com.br](mailto:nayra.souza@bdo.com.br)

BDO Brasil  
Rua Major Quedinho, 90 - Consolação  
01050-030 – São Paulo, SP  
+55 11 3848 5880  
[www.bdo.com.br](http://www.bdo.com.br)



BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira de sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas-membro da BDO.

Proc 063/25

Folha 01 V

Wallyson  
SULICY/CAER

Esta mensagem contém informação confidencial, legalmente protegida e destinada ao uso exclusivo da pessoa acima nomeada.

Caso o leitor desta mensagem não seja o seu destinatário, fica desde já notificado que a divulgação ou utilização da mesma são estritamente proibidas.

Se esta mensagem foi recebida por engano, queira, por favor, nos informar imediatamente, respondendo este e-mail.

BDO RCS Auditores Independentes, an audit partnership organized according to Brazilian law, is a member of BDO International Limited, a UK company limited by guarantee, and makes part of the international BDO network of independent member firms. BDO is the brand name for BDO network and for each of the BDO Member Firms.

This message transmission is intended only for the use of the addressee and may contain confidential information.

If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use or dissemination of this communication is strictly prohibited.

If received in error, please notify us immediately, by replying this message.

P Antes de imprimir pense no meio ambiente. Before you print think about the environment.

---

**LICITAÇÃO CAER** <licitacao@caer.com.br>  
Para: Nayra Souza <nayra.souza@bdo.com.br>

15 de agosto de 2025 às 11:58

Prezados,

Acuso o recebimento do pedido de esclarecimento. Informo que as dúvidas apresentadas não são de competência da Superintendência de Licitação, razão pela qual será necessário encaminhar tais questionamentos ao setor responsável.

Assim que tivermos todas as informações, retornaremos com a resposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Mathaus Coutinho Saraiva**

Equipe de Apoio

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 4009-6111



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



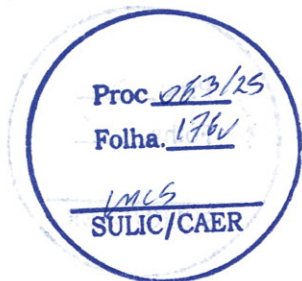
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA  
PRESENCIAL Nº 023/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAL E TRIMESTRAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE REVISÃO, PARECERES, E CARTAS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS ANÁLISES REALIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS E ANUAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Em atenção ao e-mail encaminhado pela empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES** no dia 15/08/2025, às 10h33min, e recebido pela Equipe de Apoio no dia 15/08/2025 às 11h58min, a respeito do Edital de Licitação do RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL Nº 023/2025, sobre o qual faz as seguintes **sugestões no anexo V - MINUTA DO CONTRATO, do Edital de Licitação:**

- 1. Não há cláusula específica e obrigações claras sobre anticorrupção e antissuborno. Sugerimos o ajuste na minuta.**
- 2. Não há limitação expressa de responsabilidade da contratada. Sugerimos o ajuste na minuta.**
- 3. Sobre as multas previstas: não há cláusula que limite expressamente a cumulatividade a 30%. Sugerimos o ajuste na minuta.**



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

4. Não há menção expressa sobre danos indiretos e lucros cessantes. Cláusulas amplas podem permitir interpretação extensiva. Sugerimos o ajuste na minuta.

5. Não há cláusula específica sobre exceções ao sigilo/confidencialidade por força de lei ou ordem judicial, nem sobre notificação prévia à parte afetada. Sugerimos o ajuste na minuta.

6. Não há cláusulas que limitem o escopo ou acesso a informações. Sugerimos o ajuste na minuta.

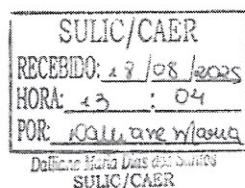
Informamos que a questão foi submetida à análise da Superintendência Jurídica, a qual emitiu parecer no seguinte sentido:

### 3. CONCLUSÃO

Face a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e de economicidade apreciados pela área demandante, esta Superintendência Jurídica opina pela viabilidade de realização o ajuste à minuta contratual, caso esta Administração assim entenda, e desde que seja realizada de forma bilateral, nos termos do art. 195, inciso X, e art. 203, ambos do RILC da Caer.

Esse é o parecer.

Boa Vista/RR, 18 de Agosto de 2025.



TÚLIO MARALHÃES DA SILVA  
PARECERISTA - CAER  
OAB/RR 914

4 de

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro - Boa Vista - Roraima - CEP: 69.306.610  
SITE: [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br)

Após apreciação do referido parecer, o Diretor Presidente em exercício decidiu da seguinte forma:

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro - Boa Vista - Roraima - CEP: 69.306.610  
SITE: [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br)




**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

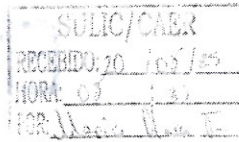


**DECIDO:**

- Pela inviabilidade de ajuste da minuta contratual referente ao Edital de Pregão Presencial nº 063/2025, em razão do risco iminente de comprometimento do cronograma de entrega dos serviços de auditoria independente, o que atentaria contra a eficiência, a celeridade e o interesse público que regem as contratações desta Companhia;
- Manter a minuta contratual conforme aprovada, considerando que atende a todas as exigências legais e regulamentares, estando apta a produzir seus efeitos jurídicos;

Dê-se ciência e, após os procedimentos relacionados, devolvam-se os autos à Superintendência de Licitação e Contratos – SULIC para as providências subsequentes.

  
**CÍCERO HÉLIO CARREIRO BATISTA**  
Diretor-Presidente em Exercício



Rua Deputado Federal Chagas Duarte, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima  
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (95) 4009-6131/4009-6130  
[www.caer.com.br](http://www.caer.com.br)

Salientamos que esta resposta passa a integrar o Edital, vinculando todos os licitantes. Permanecemos à disposição para eventuais outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Boa Vista - RR, 20 de agosto de 2025.

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Assinado de forma digital por  
PALOMA KETLY CARVALHO  
TASSO:01679858254  
Dados: 2025.08.20 13:39:08  
-04'00"

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação